



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 005/2020.

Autor: Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Modifica o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020.

Modifica o *caput* do Art. 3º do Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 04 de fevereiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta lei ensejará multa no valor de 10 (dez) UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município ao proprietário, por lote não plantado grama.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 07 de maio de 2020.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Presidente

Ver. Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Relator

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Secretário